## PORTARIA N.º 0596, de 20 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital nº. 016/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/02/2018,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado final, aprovado pela Câmara de Extensão, do processo seletivo para atividades extensionistas contínuas e esporádicas, nas áreas de Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho, a serem contempladas com financiamento interno em 2018, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos coordenadores e respectivos projetos/programas de extensão aprovados.

**Parágrafo Único -** A relação dos projetos/programas, constante do referido Anexo, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR